



Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

Lei nº 226, de 3 de março de 1969.

"Altera os artigos 1º e 2º da
Lei nº 212 de 21 de maio de
1968".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Decreta:

Artº 1º- Fica alterado de US\$284.155,84 para.....
US\$289,299,00 o montante previsto no artigo 1º da Lei nº 212, de 21 |
de maio de 1968, que autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
(S.A.A.E.) a contratar com o Banco do Brasil S/A, Operação de Crédito
destinado ao financiamento de um programa de abastecimento d'água man
tidas as demais condições constantes do art. 1º do mencionado diploma
legal.

Artº 2º - A importância oriunda da operação de cré
dito de que trata o artigo anterior será destin da ao financiamento |
do programa de abastecimento de água a ser executado pela Fundação
Serviço Especial de Saúde Pública e compreenderá:

- a- Adutoras..... US\$108.653,0
- b- Bombeamento de Água Tratada..... US\$ 5.850,0
- c- Reservação (800m³ US\$ 30.989,0
- d- Rede de Distribuição (1ª etapa)... US\$132.367,0
- e- Ligações Domiciliares,,,,,..... US\$ 6.297,0
- f- Inspeção e Controle do BID..... US\$ 5.143,0

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 3 de março
de 1969.

Solon Dias da Rocha
Solon Dias da Rocha
-Presidente-

Antônio Andrade Sobrinho
-2º Secretário-